



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 494 (até R - 11)

CNM: 105700.2.0000494-18

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS
CUNHA PORÃ - SC**

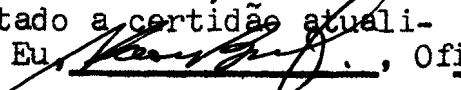
Matrícula


Ficha

494

1

Data: 08/06/88

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº (7), da Quadra nº (4), do Loteamento JARDIM, situado nesta cidade, Município e Comarca de Cunha Porã, com a área de "QUATROCENTOS E OITENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTIMETROS QUADRADOS" (487,50 m²), sem benfeitorias; CONFRONTANDO: AO NORTE, com a Rua das Rosas, na extensão de 15,00 metros: AO SUL, com o lote urbano nº (20), de Herbert Conrad Drews, na extensão de 15,00 metros: AO LESTE, com o lote urbano nº (8), de Nelson Bervian, na extensão de 32,50 metros: AO OESTE, com o lote urbano nº (6), de Carlos Pedro Amandio Eberhard, na extensão de 32,50 metros. Tudo da cidade de Cunha Porã. Dito imóvel, está localizado no lado IMPAR da respectiva Rua, distando 90,00 metros da esquina formada com a Rua dos Pinhais. - **PROPRIETÁRIO:** NELECIO MARCUS GRINWALD, do comércio, CI Nº 12/R-1.271.529-SC, e sua mulher dona MARCIA MARLI GOLLMANN GRINWALD, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob o nº 477.130.199-00, domiciliados e residentes nesta cidade de Cunha Porã-SC. - **TITULO AQUISITIVO:** Registrado na Comarca de Maravilha-SC, sob matrícula nº 6.371, sob o nº 3. Foi apresentado a certidão atualizada com as negativas de ônus. Dou fé. Eu, , Oficial do Registro de Imóveis.

REGISTRO Nº 02/ 494 - Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em data de 19 de Maio de 1988, no livro nº 007, Fls.067 e V., por Jorge Licks, Tabelião desta cidade e Comarca de Cunha Porã, o proprietário NELECIO MARCUS GRINWALD e s/m dona MARCIA MARLI GOLLMANN GRINWALD, acima qualificados, venderam por Cz\$ 60.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula sem benfeitorias, à **ORNÉLIO EDEMAR LENHART**, agricultor, CI Nº 12/R-949.669-SC, casado com dona BREGITA LENHART, agricultora, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, brasileiros, inscritos no VPF sob o nº 195 611 059/34, domiciliados e residentes neste município de Cunha Porã-SC. Sem condições. O vendedor não está vinculado ao IAPAS como empregador. Dou fé. Cunha Porã, em 08 de Junho 1988. Eu, , Oficial do Registro de Imóveis. C. Cz\$ 989,00

REGISTRO Nº 02/494 - Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em data de 28 de Setembro de 1989, no livro nº 62, Fls 162 e Vs., por Jorge Licks, Tabelião desta cidade e comarca de Cunha Porã, o proprietário ORNÉLIO EDEMAR LENHART e s/m. BREGITA LENHART, retro qualificados, venderam por NCz\$

Continua no verso

Continua na Página 2



Valide aqui
este documento

CNM: 105700.2.0000494-18

Matrícula Ficha
Verso

Data:

venderam por NC\$ 1.350,00, o imóvel objeto da presente matrícula nº 494, sem benfeitorias, a VITALINO ANTONIO RAMPANELLI, motorista, CI Nº 13/R.713.126-SC., casado pelo regime da comunhão universal de bens, digo, comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com dona VENI TERESINHA RAMPANELLI, do lar brasileiros, inscritos no CPF sob nº 297.128.589-87, domicilia dos e residentes neste Município de Cunha Porã-SC. Sem condições. O vendedor não está vinculado ao IAPAS como empregador. Dou fé. Cunha Porã, 22 de Novembro de 1989. Eu, [Assinatura] Oficial do Registro de Imóveis.

NCZ0,27,00

AVERBAÇÃO Nº 03/494 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Ofício, por Vitalino Antonio Rampanelli, o qual apresentou uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cunha Porã, datada em 27 de Janeiro de 1997, bem como a "CND" do INSS, sob o nº 853081, da Serie "G", PCND nº 005897, datada em 27 de Janeiro de 1997, da representação de Maravilha-SC, para constar a construção de sua propriedade edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de uma casa residencial mista (madeira e alvenaria), medindo 130,00m², coberto com telhas de brasilit, avaliado em R\$ 7.500,00. Dou fé. Cunha Porã, em 30 de Janeiro de 1997. Eu, [Assinatura], Oficial Maior designada

R\$66,97

REGISTRO Nº 04/494 - Por Contrato Por Instrumento Particula de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, com caracter de Escritura Publica, na forma do artigo 61 e seus paragrafos da lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049 de 29 de Junho de 1966, os outorgantes vendedores VITALINO ANTONIO RAMPANELLI e s/m. VERI TERESINHA RAMPANELLI, ja qualificados, vendem o imovel ob jeto da matricula nº 494, com as benfeitorias, por R\$ 23.000,00, sendo R\$ 20.000,00 referente ao valor do financiamento, e o restante de R\$ 3.000,00, em moeda corrente pagos diretamente aos vendedores, a titulo de sinal e principio de pagamento, ao outorgado comprador CLAIRTON MARCOS PEROTTI, do comercio, CI nº 12R/2.039.952-SC, CPF nº 620.939.409-49, e sua mulher TANIA ELIZABETH BARTZ PEROTTI, Serventuaria da Justiça, CI nº 13C/900.448-SC, CPF nº 591.228.979-68, casados pelo regime da comunhao universal de bens, na vigencia da lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial

Continua na Página 3



Valide aqui
este documento

CNM: 105700.2.000494-18

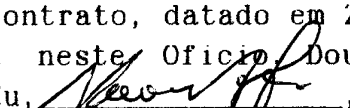
Livro N.º 2 - Registro
GERAL

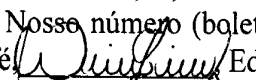
Registro de Imóveis
CUNHA PORÃ

Matrícula
319 494

Ficha
02

Data 27/08/97

devidamente registrado neste Ofício, no livro nº 03-Registro Auxiliar, sob o nº 388, brasileiros, domiciliados e residentes a Rua Rui Brabosa, 29, nesta cidade de Cunha Pora-SC, com HIPOTECA de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, sob a forma e Empresa Publica, unipessoal, vinculada ao Ministerio da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06/03/70, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/73, e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254 de 16/06/97, e publicado no Diario Oficial da Uniao em 17/06/97, com sede no Setor Bancario Sul, Quadra 4 lotes 3/4, em Brasilia-DF, representada por seu Escritorio de Negocio EN CHAPECO, para pagamento em 240 meses de amortização O Imposto ITBI da Prefeitura Municipal de Cunha Pora-SC, devidamente recolhido na importancia de 460,00, referente a 2% sobre o valor de R\$ 23.000,00. A Taxa do FRJ recolhido no BESC na importancia de R\$ 25,98. Demais condições descritas no proprio contrato, datado em 25 de Agosto de 1997, cuja copia arquivada neste Ofício Dou fe. Cunha Pora, em 27 de Agosto de 1997. Eu, , Oficial Registrador. C. R\$ 126,00

R.05/494 - Protocolo nº 18.605 - Cunha Porã, SC, 08 de Julho de 2011 - **REGISTRO DE PENHORA** - Nos termos da Certidão para Registro de Penhora, datada de 24 de junho de 2011, extraída dos Autos nº **021.04.000344-3**, assinada por Gilson Erci Gressler - Chefe de Cartório, do Juízo desta Comarca de Cunha Porã/SC, expedida mediante despacho do juiz de direito Dr. Klauss Correa de Souza, em data de 21/06/2011, procede-se o **REGISTRO DE PENHORA**, do imóvel e edificações objetos da presente matrícula, na ação em que são partes: Exequente: **CELITA FRANCO e Outro**; e Executado: **ERNESTO HEYDT e Outro**. **Valor da Causa: R\$ 100.176,18**, conforme documentos que ficam aqui arquivados. FRJ pago no valor de R\$ 300,52, na Casa Lotérica, em Cunha Porã/SC, nº de autenticação: 189-589734940-8, Nosso número (boleto): 0000.50020.0686.4708. Selo de Fiscalização nº CEC 45161. Dou fé  Edina Linke. Oficial Designada. Em. R\$ 270,41+1,20.

AV.06/494 - Protocolo nº 20.614 em 25.09.2013.- Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PENHORA**, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, registrada sob o nº **05/494**, conforme determinação judicial assinada **CONTINUA NO VERSO**

Continua na Página 4



Valide aqui
este documento

CNM: 105700.2.0000494-18

Matrícula **494** Ficha **002V** Data **25 de Setembro de 2013**

pelo MM. Juiz de Direito Dr. Samuel Andreis, do Juízo desta Comarca de Cunha Porã, SC, através do Ofício nº 021040003443-000-002, datado de 16 de Setembro de 2013, extraído dos Autos nº 021.04.000344-3, que fica arquivado neste Ofício. Selo de Fiscalização nº DFM26894-CXMC. Dou fé.- Cunha Porã, 25 de Setembro de 2013.- *[Assinatura]*
Maria Isabel Licks Milani. Oficial Designada. Em. R\$ 75,30+1,35.

AV.7/494: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo n. 24.774 Livro 1-H, em 27/07/2018. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca, datado de 26/07/2018, expedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, devidamente assinada por seu representante legal FABIO LEONARDO MASSING, inscrito no CPF sob o nº 005.717.889-55, portador da cédula de identidade nº 2993008-SSP/SC, de nacionalidade brasileira, bancário, solteiro, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 1755D, apartamento 101, na Cidade de Chapecó-SC, com reconhecimento de firma por autenticidade. A legitimidade da representação da pessoa jurídica foi demonstrada através do substabelecimento lavrada em 17/03/2017, às folhas 187/188 no Livro 3251-P, pelo 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF, e, substabelecimento lavrado em 13/06/2017, às folhas 246/255, do Livro 0015-S, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Chapecó-SC. A procedência e validade do instrumento de mandato foi confirmada através do contato telefônico estabelecido com a auxiliar notarial Djirce Maria Palhares Siqueira, em 30/07/2018, às 17:00, através do telefone nº (61) 3225-2760, obtido no site do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. A procedência e validade do instrumento de substabelecimento foi confirmada através de resposta ao e-mail enviado para o endereço eletrônico do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó-SC, obtido no site do CNJ - Conselho Nacional de Justiça: procuracao@cartorioporto.com.br. A confirmação foi enviada pelo Escrevente Notarial Eduardo Steiner Ferreira de Castilho, em 30/07/2018, às 17:06. Através do instrumento acima, a credora autorizou o cancelamento do direito real de garantia incidente sobre o presente imóvel, razão pela qual fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R-04/494. Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo R\$ 1,90 = R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FEM94184-41EC. O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã, 13/08/2018. Substituta Plena, Patrícia Thaila Valerius Mayer: *[Assinatura]*

AV.8/494: ESPECIALIDADE SUBJETIVA. Protocolo nº 24.829, Livro 1-H, em 24/08/2018. FORMA DO TÍTULO: Consoante requerimento inserto na Escritura Pública

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPGRY-D23Z9-35LW6-XAETK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 5



Valide aqui
este documento

CNM: 105700.2.0000494-18

Livro N.º 2 - Registro
GERAL

Registro de Imóveis
CUNHA PORÃ

Matrícula
494

Ficha
03

Data



de Compra e Venda, lavrada em 22/08/2018, no Livro 147, às folhas 159/161, no Tabelionato de Notas e Protestos de Cunha Porã-SC, pela Tabela Designada Sylvania Licks, e Artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina, atualiza-se a qualificação dos proprietários: **CLAIRTON MARCOS PEROTTI**, inscrito no CPF sob o nº 620.939.409-49, portador da cédula de identidade nº 2.039.952-SESPDC/SC, expedida em 15/07/2010, nascido em 14/09/1967 e sua cónjuge **TÂNIA ELIZABETH BARTZ PEROTTI**, inscrita no CPF sob o nº 591.228.979-68, portadora da cédula de identidade nº 900.448-SESPDC/SC, expedida em 29/06/2007, nascida em 22/10/1966, ambos de nacionalidade brasileira, do comércio, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, em data de 24/11/1990, conforme certidão de casamento de matrícula nº 108217 01 55 1990 2 00012 130 0001919 82, expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Cunha Porã-SC, em 16/08/2018, com selo digital de fiscalização nº FER90425-XS5X, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob o nº 388, no Livro 03, Registro Auxiliar, neste Ofício, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, nº 29, nesta Cidade de Cunha Porã-SC. Emolumentos: R\$ 96,65 + Selo R\$ 1,90 = R\$ 98,55. Selo de fiscalização: FFL59143-D5J0. O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã, 05/09/2018. Registradora de Imóveis Designada, Analú Panzenhagen:

AV.9/494: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Protocolo nº 24.829 Livro 1-H, em 24/08/2018. FORMA DO TÍTULO: Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/08/2018, no Livro 147, às folhas 159/161, no Tabelionato de Notas e Protestos de Cunha Porã-SC, pela Tabela Designada Sylvania Licks. Faz-se constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cunha Porã e recebeu a **inscrição imobiliária nº 4061067-0**. Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo R\$ 1,90 = R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FFL59144-DHV3. O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã, 05/09/2018. Registradora de Imóveis Designada, Analú Panzenhagen:

R.10/494: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 24.829, Livro 1-H, em 24/08/2018. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/08/2018, no Livro 147, às folhas 159/161, no Tabelionato de Notas e Protestos de Cunha Porã-SC, pela Tabela Designada Sylvania Licks. Procedese ao registro da compra e venda que tem como **TRANSMITENTES: CLAIRTON MARCOS PEROTTI** e sua cónjuge **TÂNIA ELIZABETH BARTZ PEROTTI**, acima qualificados; neste ato representados por seu procurador **ERNESTO HEYDT**, inscrito no CPF sob o nº 534.061.689-49, portador da

Continua no Verso

Continua na Página 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPGRY-D23Z9-35LW6-XAETK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 105700.2.000494-18

Matrícula
494

Ficha
03
Verso

Data

cédula de identidade nº 1.717.342-SESP/SC, expedida em 14/05/2001, de nacionalidade brasileira, representante comercial, nascido em 18/05/1965, casado, residente e domiciliado à Rua das Rosas, nº 347, Bairro Jardim, nesta Cidade de Cunha Porã-SC; conforme procuração lavrada em 09/11/2001, às folhas 161, do Livro nº 045, no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos deste Município e Comarca de Cunha Porã-SC; e como **ADQUIRENTE: MAICON SAULO HEYDT**, inscrito no CPF sob o nº 037.758.339-19, portador da cédula de identidade nº 4.006.795-5-SESP/SC, expedida em 23/09/1999, de nacionalidade brasileira, médico veterinário, nascido em 28/06/1983, solteiro, conforme certidão de nascimento de matrícula nº 108217 01 55 1983 1 00010 076 0002691 78, expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Cunha Porã-SC, em 16/08/2018, com selo digital de fiscalização nº FER90426-7NHJ, o qual declara não conviver em regime de união estável, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 72, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Palmitos-SC. **OBJETO:** O imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 487,50m², com benfeitorias, sendo: uma casa residencial mista (madeira e alvenaria), medindo 130,00m², coberto com telhas de brasilit. **PREÇO, VALOR PARA FINS DE EMOLUMENTOS E FRJ:** R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). **DAS DECLARAÇÕES:** 1) Os transmitentes declararam no instrumento que não estão enquadrados em quaisquer das situações previstas na Lei 8.212/1991, portanto, restam dispensados da apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS; 2) Conforme Artigo 1º, §3º do Decreto 93.240/1986 e Artigo 802, inciso IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, os outorgantes declararam a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. **DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES:** Foram apresentados no ato da lavratura da escritura pública: 1) **ITBI**, no valor de R\$ 5.460,00, incidente sobre a base de cálculo de R\$ 273.000,00; 2) Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; 3) **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 4) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 5) Certidões da matrícula, de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; 6) **FRJ** - Fundo de Reaparelhamento da Justiça: no valor de R\$ 680,00, restou calculado sobre a base de cálculo de R\$ 273.000,00. O boleto de campo Nosso Número 28346670001365051, foi pago em 21/08/2018. A situação do boleto foi confirmada no site do TJSC, conforme comprovante que resta arquivado neste ofício; A **DOI** - Declaração de Operações Imobiliárias - será emitida à Receita Federal dentro do prazo legal. Foi efetuada consulta à **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF pesquisado 620.939.409-49 de CLAIRTON MARCOS PEROTTI na data 05/09/2018 às 16:17:26, Resultado Negativo, Código HASH:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPGRY-D23Z9-35LW6-XAETK>

Continua na Página 7



Valide aqui
este documento

CNM: 105700.2.0000494-18

Livro N.º 2 - Registro
GERAL

Registro de Imóveis
CUNHA PORÃ

Matrícula
494

Ficha
04

105700.2.000049418
Data

18b3.1d51.cac6.d5e8.792b.9189.e88b.245a.6e8a.3f5b; CPF pesquisado 591.228.979-68 de TANIA ELIZABETH BARTZ PEROTTI na data 05/09/2018 às 16:18:08, Resultado Negativo, Código HASH: 7dbf.757b.3fa6.4f8f.71e8.465f.97e0.a787.a48d.d83c; CPF pesquisado 037.758.339-19 de MAICON SAULO HEYDT na data 05/09/2018 às 16:18:35, Resultado Negativo, Código HASH: c41d.b146.9a82.bda9.9d51.dc0b.7537.5906.a4db.ed6c. Emolumentos: R\$ 1.360,00 + Selo R\$ 1,90 = R\$ 1.361,90. Selo de fiscalização: FFL59147-RQXT. O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã, 05/09/2018. Registradora de Imóveis Designada, Analú Panzenhagen:

R.11/494. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Protocolo nº 29813, Livro 1-O, em 18/02/2026. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 09/02/2026, no Livro nº 212, às folhas nº 177/184, no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Cunha Porã-SC, pela Tabelião Fabio Bernardi. Procede-se ao registro da dação em pagamento que tem como **TRANSMITENTE: MAICON SAULO HEYDT**, acima qualificado. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO**, instituição financeira, sociedade cooperativa, sem fins lucrativos e de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio, nº618, centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS. Os devedores deram em pagamento da totalidade do débito no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 487,50 m², com benfeitorias, sendo: Uma casa residencial mista (madeira e alvenaria), medindo 130,00 m2, coberta com telhas de brasilite, em face da dívida confessada. 1) **DA CONFISSÃO DA DÍVIDA:** Que por esse mesmo instrumento os **DEVEDORES** acima qualificados, declaram, reconhecem e confessam à **CREDORA** as seguintes dívidas: (1.1) Cédula de Crédito Bancário n. C02132320-4, emitida por D.R. HEYDT, em 04/11/2020, no valor original de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com vencimento previsto para 15/09/2030, tendo como saldo devedor o montante de R\$ 71.978,71 (setenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos); (1.2) Cédula de Crédito Bancário n. C42133980-9, emitida por D.R. HEYDT, em 10/12/2024, no valor original de R\$ 507.854,08 (quinhentos e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), com vencimento previsto para 15/12/2031, tendo como saldo devedor o montante de R\$ 578.593,29 (quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos); (1.3) Cédula de Crédito Bancário n. C32123251-4, emitida por ERNESTO HEYDT, em 27/10/2023, no valor original de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com

Continua no Verso

Continua na Página 8



Valide aqui
este documento

CNM: 105700.2.0000494-18

Matrícula
494

Ficha
4
Verso

CNM: 105700.2.0000494-18

Data
Cunha Porã, 19 de fevereiro de 2026.

vencimento previsto para 11/11/2028, tendo como saldo devedor o montante de R\$ 77.209,49 (setenta e sete mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos. Em face da presente dação em pagamento, o outorgado credor, pela presente, dá aos outorgantes devedores, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da mencionada dívida. **PREÇO:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil Reais). **VALOR PARA FINS DE EMOLUMENTOS E FRJ:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil Reais). **DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES:** Foram apresentados no ato da lavratura da escritura pública: **1) ITBI**, no valor de R\$ 9.720,00, incidente sobre a base de cálculo de R\$ 486.000,00; **2) Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;** **3) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;** **4) Certidão negativa de débitos Municipais;** **5) Certidões da matrícula 494.** A **DOI - Declaração de Operações Imobiliárias** - será emitida à Receita Federal dentro do prazo legal. Foi efetuada consulta à **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens:** Resultado Negativo. Emolumentos: R\$ 2.391,41. FRJ: R\$ 543,56. ISS: R\$ 119,57. Selo: HDR83676-ZEUY - R\$ 0,00. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã, 19/02/2026. Edirlei Ubirajara Schwantes - Registrador:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPGRY-D23Z9-35LW6-XAETK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na Página 9



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo reprográfico da matrícula nº 494, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

Cunha Porã/SC, 12 de maio de 2026, às 15:58:37.

- () Edirlei Ubirajara Schwantes - Registrador
() Sheila Klaus Hoelscher - Escrevente Substituta
() Fernanda Echelmeier - Escrevente

Emol: R\$ 27,56
ISS: R\$ 1,38
FRJ: R\$ 6,26
Total: R\$ 35,20
FE

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPGRY-D23Z9-35LW6-XAETK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital